

PROJETO DE LEI Nº 035/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DOS TRINTA E QUATRO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a programação de comemoração dos trinta e quatro anos de Emancipação Político-Administrativo do município de Três Palmeiras a realizar-se do dia 01 a 30 de Maio do ano em curso.

§ 1º As despesas serão realizadas no pagamento de som, brinquedos infláveis, brindes e medalhas para os participantes da 8ª Trespamaratona, Contratação do SESC para auxiliar na 1ª Rústica Municipal, 1º Cicloturismo, lanche para os participantes dos eventos Esportivos mencionados, distribuição de bolo e Palestra com ex-jogador Neto da Chapecoense.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
25 DE ABRIL DE 2022

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que autoriza a realização de despesas com a programação de comemoração dos trinta e quatro anos de Emancipação Político-Administrativo do município de Três Palmeiras a ser realizada durante os dias de 01 a 30 de maio.

Entendemos que essa programação é de grande valia para toda nossa comunidade, levando em conta o período da pandemia que impossibilitou a realização de eventos durante praticamente dois anos.

O momento é de comemorar o aniversário da nossa Terra e acima de tudo a vida de todos aqueles que conseguiram resistir a esse período adverso e que dia a dia constroem uma Três Palmeiras melhor para todos nós.

Os eventos além de proporcionarem a integração social também possibilitará que pessoas de outros municípios prestigiem e participem da programação levando assim, o nome de Três Palmeiras além das fronteiras.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Dought Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
25 DE ABRIL DE 2022

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL